



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 818/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 034/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: e

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 034/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos diversos (câmeras de segurança, aparelhagem de som e portão - motor eletrônico basculante), que serão instalados na nova sede da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **INFATEC – COMPUTADORES LTDA – EPP**, para os lotes 01, 02, e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 26/04/2017 DE Nº 10.953

UMUARAMA, 26/04/2017

Rayane

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS